



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quinta-feira • 7 de Novembro de 2019 • Ano IX • Nº 1366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Portaria Nº 11/2019 de 07 de Novembro de 2019** - Reconhecer a imunidade constitucional tributária, na forma do art. 150, inciso VI alínea "c" da Constituição Federal de 1988, a associação beneficente sênior Guerreiros do Sol, estabelecida à Rua Pasteur nº 458, Centro, Dias d'Ávila Bahia, inscrição no CGA do Município nº 5.0001 e CNPJ/MF nº 34.327.171/0001-41.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial – Nº 073/2019** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura, montagem, supervisão, manutenção e desmontagem de cenografia e ambientação natalina do Município de Dias d'Ávila.
- **Aviso do Processo Administrativo Nº 019512/2019.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila
SEFAZ – Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 11/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos autos do processo administrativo nº 001184.01.19, de 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer a imunidade constitucional tributária, na forma do art. 150, inciso VI alínea "c" da Constituição Federal de 1988, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÊNIOR GUERREIROS DO SOL**, estabelecida à Rua Pasteur nº 458, Centro, Dias d'Ávila Bahia, inscrição no CGA do Município nº 5.0001 e CNPJ/MF nº 34.327.171/0001-41.

§ 1º - O reconhecimento da imunidade expressa nesta Portaria compreende tão somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais da entidade nela mencionada.

§ 2º – O deferimento do pleito não desobriga do cumprimento das obrigações acessórias.

§ 3º - A Portaria será revogada a qualquer tempo, caso não permaneçam satisfeitas as condições exigidas para concessão da imunidade, sujeitando-se o contribuinte ao pagamento do tributo a contar da ocorrência do fato que motivou, sem prejuízo das penalidades previstas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Paulo César Gomes da Silva
Secretário da Fazenda

Licitações



DIAS D'ÁVILA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – nº 073/2019

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 21/11/2019, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 073/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura, montagem, supervisão, manutenção e desmontagem de cenografia e ambientação natalina do Município de Dias d'Ávila.** Os interessados poderão obter informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n – Dias d'Ávila, Tel. nº: (71) 3648-3503 e Fax nº (71) 3648-3502.

Dias d'Ávila, 07 de novembro de 2019 – Mateus Oliveira Souza – Pregoeiro Oficial.

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

GABINETE DA PREFEITA

AVISO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA** torna público que foi protocolado o Requerimento de Alienação de Área por meio do Processo Administrativo nº 019512/2019 havendo identificado a gleba de terra de 9.064,60 m², integrante da maior porção matriculada sob o nº 3.243 perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Dias D'Ávila, localizada no Polo Empresarial Governador César Borges, para servir à atividade de Ensino Superior, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.

Dias D'Ávila, 07 de novembro de 2019

PREFEITA MUNICIPAL